

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 15/2013

“Dispõe sobre a declaração de interesse social para fins de desapropriação administrativa de área de 1.250,25 m², de propriedade do Sr. Walter Auada, para construção da Estação Elevatória de Esgoto e dá outras providências”

WALACE SANTOS GUIMARAES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e

Considerando o resgate dos recursos financeiros oriundos do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) e a necessidade urgente da instalação da Estação Elevatória de Esgoto (EEE), no Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Várzea Grande, especificamente na região do Bairro Jardim Aeroporto, para o escoamento por gravidade da cota do esgoto produzido naquela localidade e adjacências.

Considerando o interesse público está suficientemente evidenciado por se tratar de obra saneamento básico que é dever do Município previsto na Lei Orgânica Municipal, que beneficiará toda a Sub Bacia da Região nº 05 do Município, com a ligação de 7000 pontos de esgoto.

Considerando que o município é carente de obras de saneamento básico, principalmente na área de tratamento de esgoto e que a implantação do empreendimento trará grandes benefícios a todos os moradores da Região do Jardim Aeroporto e adjacências, sem contar os benefícios favoráveis ao meio ambiente.

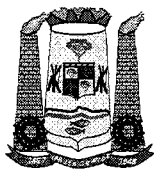
Considerando o Processo Administrativo regular, onde ficou demonstrado o interesse público do município de Várzea Grande em empreender as obras de instalações de Estações Elevatórias de Esgoto.

Considerando que a avaliação feita através da média do valor venal da área a ser expropriada, perfaz o valor de **R\$126.208,02 (cento e vinte e seis mil duzentos e oito reais e dois centavos) ou seja R\$ 100,94 m²**, que e o proprietário da área amigavelmente aceita como valor da desapropriação.

Considerando o princípio constitucional da supremacia do interesse público sobre o interesse privado, uma vez que a área a ser expropriada encontra-se desocupada e é estratégica para implantação do empreendimento.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada como sendo de Utilidade Pública e desapropriada a área de **1.250,25 m²**, localizada no entroncamento da Rua Valdecães com a Rua Congonhas, Quadra



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

06-A, do Bairro Jardim Aeroporto, de propriedade do Sr. Walter Auada, para construção de uma Estação Elevatória de Esgoto, área devidamente matriculado no Cartório do 5º Serviço Notarial e Registral da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá – MT, sob matrícula nº 08, conforme Certidão de Registro a saber, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Seguiu-se pelo alinhamento predial da Rua denominada Rua Valdecães, como o rumo de SE 65º45'31"NW e com distância de 100,02 metros até o ponto do vértice. Desse ponto seguiu-se pelo alinhamento predial da Rua denominada Rua Congonhas, com rumo de SW 24º14'30"NE e com distância de 25,00 metros até o ponto do vértice. Desse ponto seguiu-se pelo alinhamento predial da Avenida Fuad Auada, com o rumo NW 51º43'30"SE e com distância de 103,10 metros até o ponto de partida. Todos os rumos constados do presente memorial descritivo, se referem ao Norte Magnético.

Artigo 2º - O valor para indenização está fixado em R\$126.208,02 (Cento e vinte e seis mil duzentos e oito reais e dois centavos) ou seja R\$ 100,94 por metro quadrado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão decorrentes de recursos do Plano de Aceleração de Crescimento-PAC destinados a Estação de Tratamento de Esgoto-ETE.

Artigo 4º - O pagamento do total das despesas referentes a desapropriação, serão provenientes de recursos abaixo alocados:

*** PROJETO Nº 1310 – Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário-Projeto Pantanal**

*** ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.93.00.00.00**

*** FONTE Nº 0301 - R\$ 109.408,02 (cento e nove mil quatrocentos e oito reais e dois centavos)**

*** FONTE Nº 0999 – R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).**

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

*Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães,
Várzea Grande – MT, 02 de Fevereiro de 2013*


Walace Santos Guimarães

Prefeito Municipal

de 38°53'03" e distância de 299,82 m., confrontando neste trecho com Rua Ezequiel Atanásio - até o vértice M-01, de coordenadas N 8.265.920,503 m. e E 594.636,842 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM*.

Artigo 2º - O valor para indenização está fixado em R\$ 1.996.308,00 (um milhão novecentos e noventa e seis mil e trezentos e oito reais) ou seja R\$ 12,00 por metro quadrado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão decorrentes de recursos do Plano de Aceleração de Crescimento-PAC destinados a Estação de Tratamento de Esgoto-ETE.

Artigo 4º - O pagamento do total das despesas referentes a desapropriação, serão provenientes de recursos abaixo alocados:

* PROJETO Nº 1310 – Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário-Projeto Pantanal

* ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.93.00.00.00

* FONTE Nº 0301 (Convênios-PAC) - R\$ 1.756.751,04 (um milhão setecentos e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).

* FONTE Nº 0999 (Recursos Próprios) - R\$ 239.556,96 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 06 de Fevereiro de 2013

WALACE SANTOS GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Baldini da Costa
Código Identificador:19A6A41D

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 15/2013

"Dispõe sobre a declaração de interesse social para fins de desapropriação administrativa de área de 1.250,25 m², de propriedade do Sr. Walter Auada, para construção da Estação Elevatória de Esgoto e dá outras providências"

WALACE SANTOS GUIMARAES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e

Considerando o resgate dos recursos financeiros oriundos do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) e a necessidade urgente da instalação da Estação Elevatória de Esgoto (EEE), no Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Várzea Grande, especificamente na região do Bairro Jardim Aeroporto, para o escoamento por gravidade da cota do esgoto produzido naquela localidade e adjacências.

Considerando o interesse público está suficientemente evidenciado por se tratar de obra saneamento básico que é dever do Município previsto na Lei Orgânica Municipal, que beneficiaria toda a Sub Bacia da Região nº 05 do Município, com a ligação de 7000 pontos de esgoto.

Considerando que o município é carente de obras de saneamento básico, principalmente na área de tratamento de esgoto e que a implantação do empreendimento trará grandes benefícios a todos os moradores da Região do Jardim Aeroporto e adjacências, sem contar os benefícios favoráveis ao meio ambiente.

Considerando o Processo Administrativo regular, onde ficou demonstrado o interesse público do município de Várzea Grande em empreender as obras de instalações de Estações Elevatórias de Esgoto.

Considerando que a avaliação feita através da média do valor venal da área a ser expropriada, perfaz o valor de R\$126.208,02 (cento e vinte e seis mil duzentos e oito reais e dois centavos) ou seja R\$ 100,94 m², que e o proprietário da área amigavelmente aceita como valor da desapropriação.

Considerando o princípio constitucional da supremacia do interesse público sobre o interesse privado, uma vez que a área a ser expropriada encontra-se desocupada e é estratégica para implantação do empreendimento.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada como sendo de Utilidade Pública, a área de 1.250,25 m², localizada no entroncamento da Rua Valdecães com a Rua Congonhas, Quadra 06-A, do Bairro Jardim Aeroporto, de propriedade do Sr. Walter Auada, para construção de uma Estação Elevatória de Esgoto, área devidamente matriculado no Cartório do 5º Serviço Notarial e Registral da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT, sob matrícula nº 08, conforme Certidão de Registro a saber, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Seguiu-se pelo alinhamento predial da Rua denominada Rua Valdecães, como o rumo de SE 65°45'31"NW e com distância de 100,02 metros até o ponto do vértice. Desse ponto seguiu-se pelo alinhamento predial da Rua denominada Rua Congonhas, com rumo de SW 24°14'30"NE e com distância de 25,00 metros até o ponto do vértice. Desse ponto seguiu-se pelo alinhamento predial da Avenida Fuad Auada, com o rumo NW 51°43'30"SE e com distância de 103,10 metros até o ponto de partida. Todos os rumos constados do presente memorial descritivo, se referem ao Norte Magnético.

Artigo 2º - O valor para indenização está fixado em R\$126.208,02 (Cento e vinte e seis mil duzentos e oito reais e dois centavos) ou seja R\$ 100,94 por metro quadrado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão decorrentes de recursos do Plano de Aceleração de Crescimento-PAC destinados a Estação de Tratamento de Esgoto-ETE.

Artigo 4º - O pagamento do total das despesas referentes a desapropriação, serão provenientes de recursos abaixo alocados:

* PROJETO Nº 1310 – Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário-Projeto Pantanal

* ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.93.00.00.00

* FONTE Nº 0301 - R\$ 109.408,02 (cento e nove mil quatrocentos e oito reais e dois centavos)

* FONTE Nº 0999 - R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 02 de Fevereiro de 2013

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Baldini da Costa
Código Identificador:D7CCC726

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2012